



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva – Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Indica ao Prefeito Municipal a promoção de ações visando a implantação de aterro sanitário no Município de Campina Verde.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de apreciada pelo Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Verde que considere a possibilidade de promover as medidas necessárias visando a implantação de aterro sanitário no Município de Campina Verde.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal tem desprendido inúmeros esforços no sentido de realizar investimentos e implementar ações no setor de infraestrutura básica, fundamental ao crescimento econômico e à melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Tais medidas envolvem ações e empreendimentos no setor de saneamento básico, abrangendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e a drenagem urbana de águas pluviais. Para proporcionar a todos o acesso às melhorias nesse setor, o Governo tem se empenhado em facilitar a consecução de empreendimentos, tanto no que se refere à simplificação de processos burocráticos como à alocação de recursos financeiros a empreendimentos e obras de engenharia sanitária.

A consecução de obras de aterro sanitário no Município de Campina Verde é de absoluta importância para a população

local, pois a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a melhoria das condições de saúde de sua população, com impactos em sua qualidade de vida.

Os aterros sanitários deverão substituir os lixões no município, reduzindo os riscos de contato das pessoas com fontes de contaminação ou contágio de doenças, dificultará as possibilidades de desenvolvimento de vetores, como insetos e roedores, além de criar as condições adequadas para que a sociedade local viva e desenvolva suas atividades sociais e econômicas.

Porém, devido à situação pandêmica na qual vivemos em decorrência da propagação do Coronavírus, os recursos federais para tais obras, ao meu ver, se encontram contingenciados, o que, por hora acreditamos inviabilizar o financiamento integral de tão importante empreendimento.

Por outro lado, o Chefe do Executivo baixou o Decreto nº. 019/2021, suspendendo em nosso Município quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval promovidos pela iniciativa pública ou privada, em decorrência, o recurso orçamentariamente previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para as **"Festividades Carnavalescas"** se constitui em sobra orçamentária, e porque não dizer financeira, a qual consideramos que poderiam ser remanejadas para a rubrica orçamentária **"Construção de Aterro Sanitário"**, insuficientemente dotada, na mesma Lei, com apenas R\$ 25.000,00 (cinte e cinco mil reais).

Consideramos que o valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) talvez não seja suficiente para a completa construção do aterro sanitário, mas, em muito contribuiria para alcançar esse importante objetivo.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis,
apresenta aos pares suas homenagens, abrindo espaço para
associações.

Campina Verde, 9 de Fevereiro de 2.021

Caio Nunes

Vereador Caio Nunes Oliveira Marques

